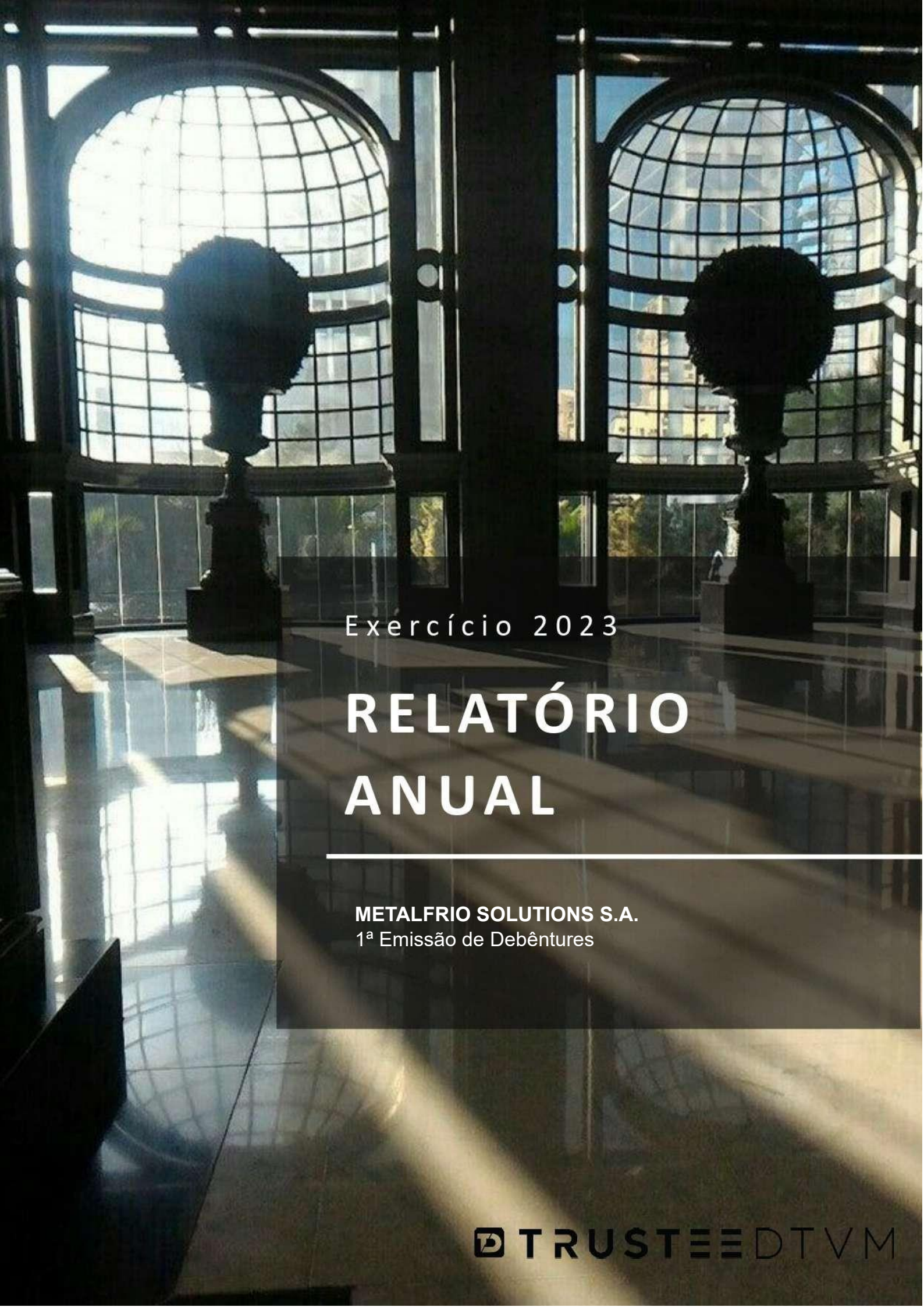




Exercício 2023

RELATÓRIO ANUAL

METALFRIO SOLUTIONS S.A.
1ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA.....	1
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	3
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	3
EVENTOS REALIZADOS 2023	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	4
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	4
GARANTIA.....	4
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	4
DECLARAÇÃO.....	4

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	METALFRIIO SOLUTIONS S.A.
CNPJ:	04.821.041/0001-08
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Inadimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

FRIO11

Código ISIN:

BRFRIOBS004

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

BB Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

17 de junho de 2019

Data de Vencimento:

17 de dezembro de 2022

Quantidade de Debêntures:

118.000 (cento e dezoito mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 118.000.000,00 (cento e dezoito milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

CDI + 2,70% a.a. a partir da primeira data de integralização, inclusive, até 17 de dezembro de 2020, exclusive; e
CDI + 3,50% a.a. a partir de 17 de dezembro de 2020, inclusive, até a data de vencimento

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
17/09/2019
17/12/2019
17/03/2020
17/06/2020
17/09/2020
17/12/2020
17/01/2021
17/02/2021
17/03/2021
17/04/2021
17/05/2021
17/06/2021
17/07/2021
17/08/2021
17/09/2021
17/10/2021
17/11/2021
29/04/2022
17/05/2022
17/06/2022
17/07/2022
17/08/2022
17/09/2022

17/10/2022
17/11/2022
17/12/2022

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
17/06/2020	20,0000%
29/04/2022	30,7695%
17/05/2022	6,1539%
17/06/2022	6,1539%
17/07/2022	6,1539%
17/08/2022	6,1539%
17/09/2022	6,1539%
17/10/2022	6,1539%
17/11/2022	6,1539%
17/12/2022	Saldo do Valor Nominal Unitário

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplicava à presente emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2023, quais sejam a Escritura de Emissão, celebrada em 10 de junho de 2019, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 27 de junho de 2019, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 14 de dezembro de 2020, 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 14 de dezembro de 2021, 4º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 13 de janeiro de 2022 e 5º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 16 de março de 2022. Veja Escritura de Emissão e Aditamentos na íntegra:

ESCRITURA DE EMISSÃO

[1º ADITAMENTO](#)

[2º ADITAMENTO](#)

[3º ADITAMENTO](#)

[4º ADITAMENTO](#)

[5º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) pagamento de dívidas da Emissora assumidas com entidades integrantes do grupo econômico do Banco do Brasil S.A.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 23 de junho de 2023, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 23.06.2023") em que foi deliberada e aprovada: (i) a não decretação do vencimento antecipado da emissão, em razão de descumprimento de obrigação pecuniária por parte da Emissora; (ii) a exoneração da responsabilidade do Agente Fiduciário pela não tomada de providências decorrentes das previsões contratuais. Veja na íntegra:

[AGD 23.06.2023](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$800,00000000	R\$11,77183840	R\$811,77183840	R\$ 95.789.076,93

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
----------	------------	---------------	---------------

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

118.000	-	-	118.000*
---------	---	---	----------

*Em 20 de fevereiro de 2024 todas as debêntures se encontravam em tesouraria e em 05 de abril de 2024 foram canceladas.

EVENTOS REALIZADOS 2023

No exercício de 2023 não ocorreram os eventos de pagamento de juros, resgate, amortização e conversão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2023 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2023, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não havia previsão de cálculo de Covenants e limites financeiros para a presente emissão.

GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data do cancelamento das debêntures que ocorreu em 05 de abril de 2024, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2024.

 **TRUSTE DTVM**

“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2023 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”